



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Toninho Val flor, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 057/2024

Dispõe sobre denominação da passarela de pedestres sobre a linha férrea, localizada na divisa entre o Bairro do Filipinho e o Bairro Valflor, como Passarela João de Freitas Barbosa.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Passarela João de Freitas Barbosa, para a passarela de pedestres sobre a linha férrea, localizada na divisa entre o Bairro do Filipinho e o Bairro Valflor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de junho de 2024.

Toninho Val flor
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a passarela sobre a linha de trem no Bairro do Filipinho, localizado neste Município.

João de Freitas Barbosa, Natural de Itapevi –SP, casado com Maria Julia Barbosa, chegou no Bairro do Filipinho em meados de 1968, a serviço da Empresa IMAB, onde trabalhou por muitos anos, construiu sua família, pai de 6 filhos, 9 netos, 1 bisneto. Amante do futebol ajudou a fazer o primeiro campo de futebol no bairro, que hoje são as Ruas dos Veteranos e Pedro Gonçalves de Moura, ajudou na construção da ponte da Avenida Dr. André Stucchi – Jardim Val Flor e ajudou abrir a Rua Antônio João Venâncio. Naquela época, sua caminhonete D20 servia de ambulância, carro funerário e transporte de jogadores aos domingos etc.

Sr. João foi o terceiro morador deste bairro e veio a falecer no dia 27/12/2015, logo após o falecimento de sua esposa Maria Julia em 22/12/2015.

Atendendo o que determina a Lei 668/89, encaminho Certidão de Óbito e Croqui de localização.

Ressaltamos que a escolha do nome em consideração foi devido aos serviços prestados a este município. Venho através desta, solicitar o apoio dos companheiros para aprovação desta homenagem.



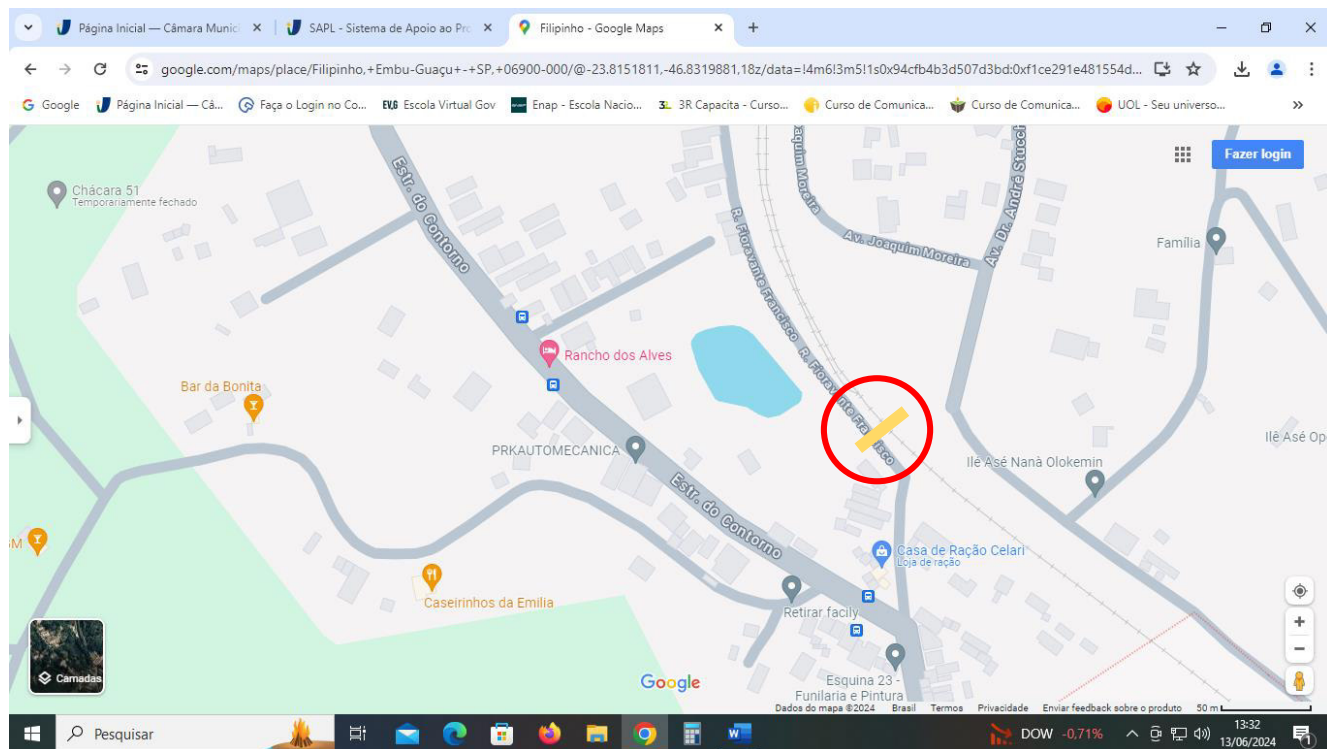
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

PASSARELA DO FILIPINHO





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br